

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Sarzedo torna público **que realizará** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição dos seguintes objetos: materiais de escritório / aquisição de gêneros alimentícios. Os órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, acompanhadas de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, até o dia 01/04/2026, para o Setor de Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, localizado à Rua Eloy Cândido de Melo, 477, Centro. Sarzedo/MG, 19 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2026 – Homologado o processo licitatório em 19/03/2026, autorizando a : Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI para serem fornecidos aos servidores do Centro De Controle De Zoonoses, conforme Portaria MS nº 6527/2025 e resolução nº 9678/24, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde), e adjudicado o objeto a favor das licitantes: DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – VENCEDORA, itens 01 ao 04, sob valor total de R\$ 4.278,80 (Quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e BEAGA HOSPITALAR EIRELI – VENCEDORA, item 5, sob o valor total de R\$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais). Sarzedo/MG, 19 de março de 2026

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis</p>	
--	---	--

**EXTRATO DE INTENÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG E ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SARZEDO – ACAMARES, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.072.622/0001-03.

OBJETO: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES VISANDO À PROMOÇÃO DA DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DOS CATADORES E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA “SARZEDO RECICLA MAIS”, COM EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA CADEIA DA RECICLAGEM, NO ÂMBITO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ESPECIALMENTE ART. 30, INCISO IV.

JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, DIANTE DA EXISTÊNCIA DE ÚNICA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO MUNICÍPIO COM ATUAÇÃO NA COLETA SELETIVA E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE CATADORES, BEM COMO SUA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 388.441,70 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA PREVISTA: 01/03/2026 A 31/12/2026.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE À INTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CELEBRAR TERMO DE FOMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA EVENTUAL FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA.



PORTARIA N° 88/2026

“EXONERA O SERVIDOR ROBSON LOBATO GARCIA, EFETIVA NO CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D – PLANTONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO:

I. O requerimento do servidor para exonerar-se de seu cargo efetivo de Motorista Categoria D – Plantonista, conforme Processo Administrativo nº 424/2026 e Parecer Jurídico nº 394/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ROBSON LOBATO GARCIA** do cargo efetivo de Motorista Categoria D – Plantonista, a partir de 03 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 10 de março de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 89/2026

"CONCEDE 1ª FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA DENISE CRISTINA DA SILVA NO PERÍODO DE 01/04/2026 a 01/07/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1ª Férias-prêmio ao servidor, **DENISE CRISTINA DA SILVA**, pelo período compreendido entre os dias **01/04/2026 e 01/07/2026**, conforme Parecer Jurídico nº 397/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sarzedo/MG, 10 de março de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 90/2026**

“CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I) Previsão do artigo 7º da LC 10/98; Art. 2º da LC 99/1999; Art. 101 da LC 25/2004; Art. 2º e 7º da LC 84/2014 e Art. 2º da LC 165/2022;

II) Que o anexo I do Decreto nº 215/2003 no número 5 estabelece periodicidade de avaliação de Desempenho a cada 12 meses;

III) O Decreto 1.296 de 2020 que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho do servidor público em período de estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade;

IV) As informações repassadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressões à Procuradoria por meio do Ofício de nº 08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão aos servidores efetivos constantes no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 11 de março de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



Anexo I

PORTARIA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL**MARÇO/2026**

Nº	Nome	Matrícula	Quantidade a ser paga	De	Para
01	ALEXANDRA DA CRUZ GRUBA	10562	01	01	02
02	ALEXSANDRA ANGELA M. DOS SANTOS	10542	01	00	01
03	ALICE GONÇALVES DE ALMEIDA	8395	01	03	04
04	AMADEU ALVES DE OLIVEIRA	8274	01	03	04
05	AMANDA KAROLINE NERIS DOS SANTOS	10544	01	01	02
06	AMELIANE CRISTINA ROCHA MARIANO	8398	01	03	04
07	ANAELISE DE OLIVEIRA CARVALHO	8246	01	03	04
08	ANDREIA DOS SANTOS CHAVES	8247	01	02	03
09	ANGELA LOPES OLIVEIRA	10625	01	01	02
10	ANTONIA SILENE MOREIRA COSTA	486	01	12	13
11	BARBARA INGRITH SOUZA DE O. BARCELOS	8364	01	03	04
12	BRENO JOSE DE ARAUJO	8435	01	03	04
13	BRUNO SANTOS FERREIRA	8289	01	01	02
14	CAMILA GOMES LUIS	8367	01	02	03
15	CASSIA APARECIDA DE SOUZA	10545	01	01	02
16	CINTIA GLAUCIANE DA LUZ	8368	01	03	04
17	CLAUDIA HELENA A. FERREIRA DE RESENDE	8248	01	03	04
18	CLEONICE DE SOUZA BRAGA	10672	01	01	02
19	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	8370	01	02	03
20	DANIELA BRUNA DA SILVA	8423	01	03	04
21	DANIELA VARLEY SIQUEIRA ALVES	8251	01	03	04
22	DARCY RODRIGUES NEVES	1789	01	06	07
23	DAYANE LUIZA DO PRADO	10546	01	01	02
24	DEBORA SHARIEL VELOSO DE SOUZA LINO	8252	01	02	03
25	DELZOITA ALVES SILVA	10547	01	01	02



26	ELIANE CARDOSO PIRES	9462	01	02	03
27	ELIS REGINA FERREIRA DOS SANTOS	8376	01	03	04
28	EVANDRO HENRIQUE CHAVES FREITAS	8377	01	03	04
29	FABIANA AZEVEDO MAGALHÃES	8426	01	03	04
30	FLAVIA JUNIA DOS SANTOS CAROLA	8408	01	03	04
31	FLAVIA MONTEIRO MACIEL	8254	01	03	04
32	ISABEL CRISTINA RAMOS M. OLIVEIRA	8239	01	03	04
33	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	10609	01	01	02
34	JAQUELINE INES DA SILVA MENESES	10565	01	01	02
35	JEANE APARECIDA SILVA MOREIRA	10548	01	01	02
36	JENIFFER DE SOUZA PEREIRA LIMA	10610	01	01	02
37	JESSICA CARDOSO DOS SANTOS	10634	01	01	02
38	JONICE SANTOS DA CRUZ	8331	01	03	04
39	JOSIEL RAMOM ALVES TEIXEIRA	8281	01	03	04
40	JULIANA FERREIRA DA SILVA	2442	01	05	06
41	KELE DOS SANTOS FERREIRA	10550	01	01	02
42	KENYA ANTONIA FAGUNDES ANDRADE	8327	01	02	03
43	KEZIA CRISTINA FONSECA AMARAL	8242	01	03	04
44	LILIAM ALVES FROIS	10551	01	01	02
45	LUCIANE ASSUNÇÃO DA SILVA	8333	01	03	04
46	LUCIANE NASCIMENTO MARQUES DIAS	8334	01	03	04
47	LUCIENE CELIA DE ASSIS SILVA	2443	01	08	09
48	LUZIMAR DE SOUZA SANTOS NERES	10552	01	01	02
49	MARCIA DE SOUZA SILVA	6162	01	05	06
50	MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	487	01	12	13
51	MARIA LUIZA BORGES MACHADO	10644	01	01	02
52	MARLI CANDIDA DE OLIVEIRA	5894	01	01	02
53	MAXCELENE SOUZA SILVA	10554	01	01	02
54	MELISSA MACIEL FIGUEIREDO ALVES	8261	01	03	04
55	MONICA CRISTINA LOPES DE SOUSA	8243	01	02	03
56	NEUZA DOS SANTOS ASSIS	10555	01	01	02
57	NILCILEINE APARECIDA DOS SANTOS MAGALHÃES	485	01	11	12



58	PALOMA DE ALMEIDA AMORIM	8402	01	03	04
59	PATRICIA DA SILVA REIS	8339	01	03	04
60	PATRICIA JOVANIA DE SOUZA ARRUDA	10556	01	01	02
61	RAFAEL ALVES VIEIRA	8341	01	03	04
62	RAFAEL JUNIO COSTA PIRES	8265	01	03	04
63	ROBERTO MOURA DE ARAUJO	8268	01	03	04
64	ROMILDA SILVA CORREIA FAGUNDES	10541	01	01	02
65	ROSANGELA MARTINS DA SILVA	8342	01	03	04
66	SONILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES BATISTA	6047	01	05	06
67	SORAYA FERREIRA PARREIRAS	8432	01	02	03
68	THAIS CRISTINE DE SOUZA	8344	01	03	04
69	THIAGO HENRIQUE DORNAS DA SILVA	8420	01	03	04
70	VALDIRENE LEOCADIO MAGALHÃES	8391	01	03	04
71	VANDERLEIA FERNANDES COSTA	8271	01	02	03
72	WILLIAM APARECIDO GOMES CORREIA	8273	01	03	04
73	ZELIA MARGARIDA LAGE SOUTO	9477	01	01	02

Sarzedo, 11 de março de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 91/2026**

“CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA EM VIRTUDE DO CUMPRIMENTO DO PERÍODO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – Previsão do artigo 7º da LC 10/98; Art. 2º da LC 99/1999; Art. 101 da LC 25/2004; Art. 2º e 7º da LC 84/2014 e Art. 2º da LC 165/2022;

II – Ofício de nº 06/2026 expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria 437/2023, por meio do qual informam os servidores que cumpriram o estágio probatório e fazem jus a 1ª Progressão;

III– Que o anexo I do Decreto nº 215/2003 no número 5 estabelece periodicidade de avaliação de Desempenho a cada 12 meses;

IV – O Decreto 1.296 de 2020 que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho do servidor público em período de estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão aos servidores efetivos que seguem elencados no Anexo I desta Portaria, fazendo jus a 01 (um) progressão, passando de 00 para 01.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 11 de março de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**ANEXO I****CONCEDE PROGRESSÃO PARA FUNCIONÁRIOS QUE PASSARAM PELO ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

Nº	Nome	Matrícula	Quantidade a ser paga	De	Para
01	JULIANA APARECIDA SALES	11130	01	00	01
02	DEBORAH ANDREZZA L. DOS SANTOS SILVA	11145	01	00	01
03	ADRIELE APARECIDA DA ROCHA	11148	01	00	01

Sarzedo, 11 de março de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 92/2026

"CONCEDE 1ª FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA EVANILDE DE LOURDES SILVA FERNANDES NO PERÍODO DE 15/04/2026 e 15/07/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1ª Férias-prêmio ao servidor, **EVANILDE DE LOURDES SILVA FERNANDES**, pelo período compreendido entre os dias 15/04/2026 e 15/07/2026, conforme Parecer Jurídico nº 360/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 84.

Sarzedo/MG, 11 de março de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 94/2026***“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SARZEDO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Municipais, de nº 516/2011, nº 606/2013 e Lei Complementar nº 190/2025, e:

CONSIDERANDO:

- I) Que o Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil se deu de acordo com a norma do Edital 001/2026;
- II) A realização de Assembleia para escolhas dos respectivos membros realizada em 12.02.2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal da Juventude de Sarzedo/MG, a saber:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Valdeir José Abades Félix - Titular
Fabiana Aparecida da Silva - Suplente.
- Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Brendon Henrique de Oliveira Alves – Titular.
Miguel Otávio Pinheiro Maia – Suplente.
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Simone Barbosa de Souza – Titular.
Heide Vania Rezende – Suplente.
- Representantes da Secretaria Municipal de Governo
Thialeyson Betoveer André – Titular.
Luiza Maria Campos – Suplente.



- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Wellington Cordeiro dos Santos – Titular.
Jonas Henrique Santos Rodrigues – Suplente.

- Representantes do Segmento Comunidade Local – Sociedade Civil

Amanda Emanuely Rodrigues da Costa – Titular
Gabriela Pereira Soares - Suplente

Israel Jhonatas da Silva Júlio – Titular
Thays Emanuelle de Araujo Ferreira – Suplente

Natanael Pedro do Nascimento Nunes – Titular
Kayo Augusto Souza Braga- Suplente

Márcia Santana Correia – Titular
Welbert Gomes da Silva – Suplente

Methews de Moro Queiroz – Titular
Kauã Ferreira de Oliveira - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 71/2026.

Sarzedo, 17 de março de 2026.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 95/2026**

“EXONERA A SERVIDORA GISLAINE MARIA ALVARENGA COSTA LOPES DO CARGO DE DIREÇÃO EDU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO:

I - A natureza dos cargos em comissão e funções de confiança para atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração;

II - O pedido realizado pela requerente através de Processo Administrativo n° 599/2026 e Parecer Jurídico n° 464/2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a servidora **GISLAINE MARIA ALVARENGA COSTA LOPES**, do cargo de Direção Edu, a partir do dia 10 de março de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 02 de março de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal